

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - SLC AGRICOLA S.A. de 28/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral da SLC Agrícola S.A. (a “Companhia”) a ser realizada em 28 de Abril de 2026, às 11h00min (a “Assembleia Geral”), sob a forma exclusivamente digital, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 1.080-A, da Lei 10.406/02, do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e do artigo 26 da Resolução CVM 81, conforme aplicável.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante A Companhia adotará para esta Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA: o acionista deverá se cadastrar no link https://assembleia.ten.com.br/556402648 indicando a opção de participação “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária, preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirmar seu voto. Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM que é o escriturador da Companhia. Os acionistas que possuem posição no escritural e cadastro atualizado receberão um e-mail para votarem através de um link disponibilizado pelo Escriturador. Os acionistas que não receberem este e-mail podem solicitar as informações para voto pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. (4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.slcagricola.com.br/) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Nos termos do artigo 27, § 7º, da Resolução CVM 81, para fins da AGE, o Boletim de Voto somente será recebido quando preenchido e enviado diretamente por meio da Plataforma Digital, por intermédio de cadastro no link: https://assembleia.ten.com.br/556402648. Para preencher e enviar o Boletim de Voto por meio da Plataforma Digital o acionista deverá observar os procedimentos de cadastro e habilitação a eles aplicáveis, conforme descrição contida na Proposta da Administração. Após preenchimento dos dados e envio dos documentos, conforme solicitado pela plataforma, o acionista deve preencher os campos de opções de voto e confirmar o voto ora preenchido. O Boletim de Voto somente será considerado entregue após a confirmação dos votos na Plataforma Digital. A Companhia receberá o Boletim exclusivamente em formato digital.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual - Escrituração de Ações E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com
Deliberações / Questões relacionadas à AGE [Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3] 1. Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2025, para ajustar os valores das reservas para as quais parte do lucro de 2024 foi destinado. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SLC AGRICOLA S.A. de 28/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____